



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58    Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI N° 1.571 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a denominação do Distrito Industrial e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a **Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica denominado de Moisés Marques Costa o Distrito Industrial do Município de São João Batista do Glória, localizado na Rodovia Glória/Passos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 10 de agosto de 2020.

  
APARECIDA NILVA DOS SANTOS  
**Prefeita Municipal**

